

72ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
54ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, em 21 de dezembro de 2015.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Maria Tavares, Edson Luiz Franco, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Manoel Aparecido Brandão e Luiz Geraldo Cardoso, presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 09h07min (nove horas e sete minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro solicitou ao vereador Erney Antônio de Paula a leitura de um versículo bíblico, o vereador leu os seguintes versos: ***"Bem aventurada é a nação cujo Deus é o Senhor, e o povo ao qual escolheu para sua herança."Salmos 33: 12.*** Iniciada a Ordem do Dia foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº086/2015, processo nº 508/2015, que

autoriza o Poder Executivo a firmar termo de compromisso de compensação com a empresa Boa Vista Desenvolvimento Urbano Ltda. Foi rejeitado o pedido para que o projeto tramitasse em Regime de Urgência Especial. Colocado o projeto em discussão o vereador Luiz Geraldo Cardoso disse pretende que apresentar uma emenda no sentido de que a empresa doe ao município um lote, que deverá ser destinado a uma instituição de caridade. Disse que pretende também alterar o termo "forneça" por "doe", no trecho que prevê o fornecimento de um caminhão ao município, e que não concorda com o consumo de 200 (duzentos) litros de esgoto por dia. Em seguida a Presidente consultou ao plenário sobre a possibilidade de que o diretor da SAV (Saneamento Ambiental de Viradouro), senhor Paulo Betin, venha ao plenário para que esclareça as dúvidas dos vereadores. Sendo a proposta aprovada por unanimidade o senhor Paulo Betim disse que a SAV somente irá realizar a ligação de água no loteamento após serem concluídas todas as obrigações por parte do mesmo. Disse ainda que os compradores tem ciência de que deverão aguardar o prazo determinado antes de iniciarem as construções. Na sequência usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse achar estranho que determinadas afirmações sejam

apresentadas pelo diretor da SAV sem um devido laudo técnico. Disse ser necessária melhorias na rede de esgoto, afim de evitar vazamentos, e citou um existente no PV (Posto de Visitação) na estrada que liga Viradouro à Terra Roxa, sugeriu que essa responsabilidade de manutenção seja do loteador. Em seguida Paulo Betim disse que a SAV realiza essa manutenção periodicamente. O vereador Manoel Aparecido Brandão disse que a manutenção é necessária, porém há muitos outros casos que necessitam de reparos. Paulo Betim disse que o município entrou com um pedido em Brasília para a substituição dos 2 (dois) emissários de esgoto do município. O vereador Manoel Aparecido Brandão disse não concordar com o fato de que o município não tenha comunicado o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica) sobre estar utilizando mais água que foi autorizado na outorga de captação. O diretor da SAV, disse que a outorga vencerá em 2017, e caso seja necessário irá adiantar o pedido de renovação da mesma. O vereador Manoel Aparecido Brandão sugeriu que seja realizada visita a sede do DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), para resolver as dúvidas pendentes. O vereador Manoel Aparecido Brandão questionou se os técnicos da SAV, foram ouvidos para elaboração das questões por ele apresentadas. O diretor

da SAV disse que se baseou em relatórios da captação, que são emitidos a cada hora para responder as questões, porém a elaboração das diretrizes de um novo loteamento é feita em conjunto com os técnicos da SAV. Disse ainda que caso necessário convidará um técnico da SAV, para esclarecer as dúvidas necessárias. O vereador Manoel Aparecido Brandão disse que será de grande importância ouvir técnico. Solicitou ainda que seja regularizada outorga de captação no córrego Sucuri, e que apenas seja fornecida água ao loteamento após a nova captação entrar em funcionamento. Disse que pela primeira vez a compensação prevê um valor em dinheiro, e teme que isso não seja um bom benefício para a SAV, e que caso seja realmente necessário defende que o valor seja destinado integralmente à recuperação das matas ciliares dos dois córregos. O Diretor da SAV, disse que no planejamento o valor seria destinado a necessidades da autarquia, existentes ou que venham a surgir em um futuro próximo. Em seguida o vereador Manoel Aparecido Brandão apresentou fotos dos Córregos Sucuri e Viradouro, nos quais as matas ciliares estão devastadas. Na sequência usou a palavra o vereador Edson Luiz Franco e solicitou informações objetivas de capacidade hídrica e de esgotamento sanitário do loteamento, afim de que se tenha base para

votar no projeto. O diretor da SAV disse que há possibilidade, porém necessitaria de técnicos especializados ou de órgãos governamentais qualificados preparados para este tipo de estudo. O vereador Edson Luiz Franco disse que tais informações são de grande importância. Na sequência o vereador Erney Antônio de Paula, questionou ao vereador Edson Luiz Franco se na gestão passada havia essa burocracia para liberar um novo loteamento. O vereador Edson Luiz Franco e disse que durante essa gestão foram aprovados vários loteamentos com muitos lotes, e que sua preocupação não é política, mas de atendimento coerente a população. O vereador Erney Antônio de Paula disse que esses estudos sobre a capacidade de captação já deveriam ser realizadas na gestão passada. O vereador Edson Luiz Franco disse que são quase 800 (oitocentos) lotes nessa gestão, e se preocupa com possibilidade do agravamento do sistema hídrico, disse ainda que foi favorável a todos os loteamentos aprovados durante esse mandato. Em seguida a Presidente registrou a presença do senhor Eduardo Faria, técnico da SAV. Em seguida a Presidente disse que após a discussão concederá vistas do projeto a todos os vereadores afim de que se esclareçam as dúvidas restantes. Em seguida ausentou-se do plenário o vereador Edson Luiz Franco, justificando

possuir consulta médica. Em seguida o vereador Manoel Aparecido Brandão questionou ao técnico da SAV, Eduardo Faria, se a estrutura de captação de água, e esgotamento sanitário comporta um novo loteamento. O técnico da SAV, Eduardo Faria disse que há a capacidade de tratamento de água, porém atualmente o sistema não suportaria. Disse ainda que outro problema é a injeção de água pluvial no sistema de esgoto. Em seguida o vereador Luiz Geraldo Cardoso questionou se a liberação do loteamento do conjunto habitacional próximo ao almoxarifado da prefeitura iria impactar no sistema. O senhor Eduardo Faria disse que o sistema consegue se manter, o problema seria os novos lotes. Disse que as compensações visam evitar que sejam perfurados poços na cidade, uma vez que em algumas tentativas foram frustradas. O vereador Luiz Geraldo Cardoso propôs reunião com o Ministério Público, no sentido de que sejam tomadas providências para a recuperação da mata ciliar. Disse também que há previsão de novos loteamentos. Em seguida a Presidente agradeceu a presença dos representantes da SAV, e concedeu vistas do projeto a todos os vereadores. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2015, processo nº 506/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei

Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação. O projeto recebeu duas emendas modificativas. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva, de autoria do vereador Edson Luiz Franco processo nº 524/2015, que adiciona o artigo 2º ao projeto. Colocada a emenda em discussão usou a palavra o vereador Manoel Aparecido Brandão e disse que a emenda visa ajustar o valor da CIP, de forma que oscile de acordo com as bandeiras tarifárias, porém na CIP esta incluída a taxa de manutenção que é fixa. Colocada a emenda em votação, foi rejeitada por 4 (quatro) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, processo nº 526/2015, que dispõe sobre a adição de 04 (quatro) novos parágrafos no artigo primeiro do PLC 005/2015 e por consequência no artigo 229 da Lei Complementar nº 038/2010. A emenda recebeu 2 (duas) subemendas. Em seguida foi apresentada a subemenda aditiva de autoria do vereador Edson Luiz Franco, que modifica a o parágrafo 5º, do artigo 1º da emenda aditiva, processo nº 527/2015. Colocada a subemenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na

sequência foi apresentada a subemenda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, processo n 528/2015, que modifica o parágrafo 4º do artigo 1º da emenda aditiva. Colocada a subemenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

73ª Sessão da Câmara Municipal de Viradouro,
55ª Sessão Extraordinária, do 3º ano da
16ª Legislatura, aos 21 de dezembro de 2015.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze), no edifício Salvador Lopes Fernandes, sede da Câmara Municipal, realizou-se a 55ª (quinquagésima quinta) Sessão Extraordinária, do terceiro ano da 16ª legislatura da Câmara Municipal de Viradouro. Presentes os vereadores Ailton Antônio Ferreira, Edson Luiz Maria Tavares, Edson Luiz Franco, Erney Antônio de Paula, Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro, José Gibran, Julimar Pelizari, Manoel Aparecido Brandão e Luiz Geraldo Cardoso, presentes também os funcionários Flávio Luis Baião Pontes Gestal, Elena Maria de Almeida Barbieri, Lucas Henrique Nunes e Paulo Renato Zamariolli, às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) a Presidente da Câmara e da Sessão, vereadora Fabiana Lourenço da Silva Sevieiro declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 005/2015, processo nº 506/2015, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei

Complementar nº 038/2010, Sistema Tributário do Município de Viradouro. O projeto recebeu pareceres favoráveis a sua tramitação, das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação. O projeto recebeu duas emendas modificativas. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva, de autoria do vereador Edson Luiz Franco processo nº 524/2015, que adiciona o artigo 2º ao projeto. Colocada a emenda em discussão e votação, foi rejeitada por 4 (quatro) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Em seguida foi apresentada a emenda aditiva de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, processo nº 526/2015, que dispõe sobre a adição de 04 (quatro) novos parágrafos no artigo primeiro do PLC 005/2015 e por consequência no artigo 229 da Lei Complementar nº 038/2010. A emenda recebeu 2 (duas) subemendas. Em seguida foi apresentada a subemenda aditiva de autoria do vereador Edson Luiz Franco, que modifica a o parágrafo 5º, do artigo 1º da emenda aditiva, processo nº 527/2015. Colocada a subemenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência foi apresentada a subemenda de autoria do vereador Manoel Aparecido Brandão, processo nº 528/2015, que modifica o parágrafo 4º do artigo 1º da emenda aditiva. Colocada a subemenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade.

Colocada a emenda em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para a Ordem do Dia foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário